



PORTARIA N.º 18.671, DE 26/08/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Neida dos Santos Almeida	2372	04/09/2022 a 01/01/2023	7662/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

